



- L E I Nº 1.559 -

DISPONDO SOBRE: abertura de crédito especial de Cr.\$... 4.931,50 - para pagamento - dos serviços de mão de obra de pintura do prédio do Abrigo de Menores.

WALTER LEMES SOARES, Prefeito Municipal de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

Faço saber que a Câmara Municipal de Presidente Prudente, decreta e eu promulgo e sanciono a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica aberto na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Presidente Prudente, um crédito especial na importância de Cr.\$ 4.931,50 - quatro mil, novecentos e trinta e hum cruzeiros e cinquenta centavos), para ocorrer despesas com o pagamento dos serviços de mão de obra de pintura do prédio do ABRIGO DE MENORES, realizada pelo Senhor JOSÉ VAZ DE OLIVEIRA.

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito adicional criado pelo artigo anterior ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

SERVIÇOS URBANOS

9 1 2 -

LIMPEZA PÚBLICA

31 20 92 - Material de Consumo	
04-Material e peças p/conservação de veículos,maquinarias e utensílios.....	Cr.\$ 1.400,00
31 30 92 - Serviços de Terceiros	
01-Fretes e carretos.....	Cr.\$ 500,00
06-Conservação e reparos de máquinas,móveis,veículos,aparelhos e utensílios.....	Cr.\$ 1.000,00.

9 1 3 -

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

41 30 93 - Equipamentos e Instalações	
12-Transformadores e semelhanças.....	Cr.\$ 2.031,50

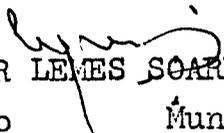
TOTAL DA ANULAÇÃO Cr.\$ 4.931,50

ARTIGO 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

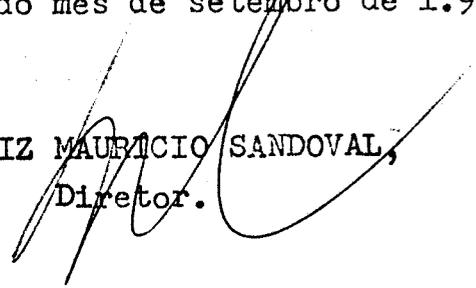


fls.2

Presidente Prudente, Paço Municipal "Florivaldo Leal", aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 1.973.


WALTER LEMES SOARES,
Prefeito Municipal.

Registrada e Publicada na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal, aos 20 (vinte) dias do mês de setembro de 1.973.


LUIZ MAURICIO SANDOVAL,
Diretor.